



**Atá da 25º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná da Sessão Legislativa de 2015.** No dia 14 de setembro de 2015 às 20h00min horas foi aberta a 25ª sessão ordinária da sessão legislativa de 2015. Na abertura da sessão. O Vereador Laercio, disse que pelo fato do Presidente Adilson Gonçalves da Silva estar em viagem, eu Laercio Fernandes Quitério como Vice Presidente, irei presidir esta sessão. O Presidente assim passou a palavra ao Vereador REINALDO para fazer a leitura do trecho bíblico e oportunizou 10 segundos para meditação. Logo após foi lida a matéria de expediente. Sendo esta: INDICACÃO no. 040/2015, de autoria do Vereador Claudinei Cabral, solicitando o envio de ofício ao Executivo Municipal quanto a realização de reparos na rede de iluminação pública de Jataizinho. Após o Presidente chamou o Pastor Frank para fazer a apresentação do Conselho Municipal de Jataizinho, e convocou a população para participar da votação para conselheiros municipais. O Presidente Laercio agradeceu a presença convocou a população para participar da votação dado a importância dos trabalhos. Após o Presidente deixou a palavra livre aos vereadores que quiserem fazer o uso dela pelo prazo máximo de 5 minutos, para explanarem sobre proposições apresentadas ou assunto de interesse relevante para a comunidade. O Vereador Fabio agradeceu a presença e colocou a casa a disposição para que cada candidato que quiser participar de outras sessões ordinárias possam fazer o uso da palavra. Cicero pediu a palavra e parabenizou a Magna que sempre está ouvindo, e desejou boa sorte a todos os concorrentes para a vaga de conselheiro tutelar. Pediu para o presidente enviar ofício para secretário do governo para o mais rápido possível seja tomada providência dos buracos da cidade que faça operação tapa buraco que depois da chuva abriu muito buraco, e está muito perigoso. Que ele possa dar uma olhada com a equipe e tapando os buracos e também que fosse enviado ofício parabenizando mais um jovem da cidade. O Alison filho do Dirceu preto que é funcionário e o seu filho se formou na faculdade campo real em Guarapuava, e é engenheiro agrônomo. Queria deixar aqui que fosse enviado um ofício parabenizando o jovem que cumpriu a faculdade fora e cumpriu seu objetivo. Desejou boa noite a todos. Passou a palavra ao Vereador Tizil, deu boa noite a todos. Disse que o que precisar do Tizil pode contar com ele, aos candidatos boa sorte. O vencedor uma boa sorte que seja respeitado e a comunidade, muito obrigada. Claudinei de oliveira deu boa noite a todos, disse que a causa dos conselheiros de vocês é muito nobre, sabemos que vocês defendem o ECA embora as vezes a população não entenda. Quanto a chuva quero pegar um gancho na fala do Vereador Cicero, sendo muito importante ser visto esta questão dos buracos para a cidade. A situação está complicada porque a população está cobrando muitas coisas, fiz assim diversos requerimentos cobrando ações. E disse que espera ações do prefeito. Passou a palavra ao presidente Laercio que disse que todos os assuntos aqui serão encaminhados. Passou ao período destinado a ordem do dia, sendo esta: **Discussão e votação acerca do recebimento ou não dos fatos contidos na Instauração da Comissão Processante protocolo número 587/2015 de autoria do Senhor Dilermando Silani em face dos Vereadores ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA, CLOVIS DA SILVA CORDEIRO, JORGE DOS SANTOS PEREIRA e MAURÍLIO MARTIELHO, conforme o disposto no Decreto Lei nº 201/1967.** Antes de iniciar a leitura integral dos fatos contidos na referida Denúncia, o Presidente declarou que fora devidamente aplicada a legislação vigente, no sentido de que por se tratar de Sessão Ordinária, foi publicada a pauta





desta sessão com todas as matérias a ser discutida na pagina inicial da Câmara, na sexta feira, como bem prevê o Regimento Interno a titulo de dar publicidade a referida sessão. Assim passou a palavra ao Vereador Fabio que fez a leitura integral do Protocolo nº 587/2015. Desta forma foi aberta para discussão. Não havendo discussão o Presidente abriu a votação quanto **"A ABERTURA DOS FATOS OU DO PROTOCOLO NÚMERO 587/2015"**. Passou a palavra para o vereador Fabio para realizar a votação nominal. Votaram pelo recebimento da Denuncia e Instauração de Comissão Processante os Vereadores 1) Anilton Murari; 2) Cicero Aparecido Guimaraes; 3) Laercio Fernandes Quitério; 5) Fabio de Moraes Polonia. 6) Antonio Laercio Dos Reis Se absteve de votar no Vereador Clovis do qual substitui mas votou favorável o recebimento da denuncia. 7) Claudinei sou contrario ao recebimento do Maurilio Martielho mas sou favorável a denuncia aos demais. 8) Jose Aparecido eu não voto no vereador Alex Antonio Gomes de Faria mas sou favorável ao recebimento aos outros vereadores. 9) Reinaldo Cicero eu não voto no vereador Jorge dos Santos Pereira já que eu o substituo, mas sou favorável ao recebimento. O resultado da votação foi de 07 votos favoráveis a 0 uma vez que cada Vereador que estava impedido de votar no qual se Representa, realizou as devidas abstinências. O Presidente abriu a votação quanto **"AO AFASTAMENTO OU NÃO DOS VEREADORES DENUNCIADOS."** Foi aberto para discussão. O Vereador Cicero disse que por ser Presidente de uma das comissões processantes, esta vendo a dificuldade que esta sendo localizar eles. Então nota que eles estão prejudicando os trabalhos, e poderão não poupar esforços para atrapalhar. Além do mais pela própria credibilidade da Câmara dos trabalhos, já que nossa função é fiscalizar já adianto e justifico o meu voto de que sou favorável ao afastamento. O Vereador Claudinei, questionou "São quatro vereadores nesta denuncia, é isso? Eu fui indagado sobre qual seria a imputação do Vereador Clovis?" Desta forma o vereador Fabio fez a leitura novamente da denuncia, e disse que cabe a comissão verificar qualquer erro ou o que realmente aconteceu, mas de qualquer forma o Vereador Clovis consta nos autos que atuava como Vice Presidente. Não havendo mais discussão e nenhuma justificação, foi passado a palavra ao 1º Secretario para realizar a votação nominal. Desta forma votaram pelo afastamento dos Vereadores denunciados os Vereadores 1) Anilton Murari; 2) Cicero Aparecido Guimaraes favorável pelas razoes ditas anteriormente; 3) Laercio Fernandes Quitério; 5) Fabio de Moraes Polonia, do qual também justificou anteriormente o afastamento. O Vereador 6) Antonio Laercio. Se absteve de votar no Vereador Clovis do qual substitui. E disse eu aceito a denuncia, mas quero saber aonde foi este desconto do Clovis porque eu me abstenho de votar nele. Se for pensão eu sou contrario, mas de qualquer forma não voto nele, mas pelas razoes aceito o afastamento. 7) Claudinei de Oliveira Cabral, eu não voto do pedido de afastamento do vereador Maurilio do qual substituo, e também sou contrario ao afastamento do Clovis porque acho que as razoes do desconto pode ser por questão alimentar, nos demais pelas razoes sou favorável ao afastamento. 8) Jose Aparecido não voto no vereador Alex Gomes de Faria mas sou favorável ao afastamento dos demais. 9) Reinaldo, ao dar seu voto, disse "Me abstenho de votar no Vereador Jorge mas sou favorável ao pedido de afastamento dos demais vereadores pelas razoes constantes na denuncia e demais temas aqui debatidos. Desta forma foi declarado que o resultado da apuração para o afastamento dos denunciados foi de 07 votos favoráveis, a 0 uma vez que cada vereador que substitui os denunciados se absteve de votar. **Assim o Presidente**





**justificou o afastamento dos denunciados, dizendo que: "Conforme deliberação no Plenário para o RECEBIMENTO DA DENUNCIA e O AFASTAMENTO. Fica os Denunciados afastados pelas razões expostas na denúncia já lidas em Plenário, e demais legislações pertinente, e friso que o afastamento vai além da garantia da ordem publica, também devemos considerar a gravidade das condutas denunciadas e o fato dos mesmos já responderem outras denúncias de improbidade nesta casa. De igual modo visando a credibilidade da representação legislativa que assegura seriedade na apuração de denúncias e lisura na atuação dos vereadores. Igualmente para garantir a própria apuração dos fatos haja vista que se tem notícia que os próprios denunciados no exercício da vereança em proveito próprio e de modo a principio ilegal arquivaram denuncia contra si apresentada, o que de forma concreta indica que não medirão esforços para tumultuar a apuração dos fatos. O que já vem se notando diante das circunstancias de que os denunciados tem se negado a receber as notificações com os andamentos das Comissões Processantes, conforme certidões juntadas pelos próprios Servidores desta casa em serviço. Por fim, devido o pouco tempo legalmente previsto para encerramento dos trabalhos, sendo os Denunciados inocentados, não haverá prejuízo concreto para eles nem mesmo para a Câmara Municipal o seu afastamento temporário."** Para melhor elucidação, segue abaixo a tabela demonstrativa sobre a apuração dos votos\*\*\*\*\*

| VEREADOR:                    | VOTO PELO ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA: | VOTO PELO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA: | VOTO PELO AFASTAMENTO DOS DENUNCIADOS: | ABSTEVE-SE DE VOTAR COM RELAÇÃO AO VEREADOR: |
|------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|--|--|
| AniltonMurari                | *****                               | *****SIM*****                      | *****SIM*****                          | *****  |
| Cicero Aparecido Guimaraes   | *****                               | *****SIM*****                      | *****SIM*****                          | *****  |
| Adilson Gonçalves da Silva   | *****                               | *****SIM*****                      | *****SIM*****                          | *****  |
| Laercio Fernandes Quitério   | *****                               | *****SIM*****                      | *****SIM*****                          | *****  |
| Fabio de Moraes Polonia      | *****                               | *****SIM*****                      | *****SIM*****                          | *****  |
| Reinaldo Cicero Martins      | *****                               | *****SIM*****                      | *****SIM*****                          | Jorge dos Santos Pereira                     |
| Antônio Laércio dos Reis     | *****                               | *****SIM*****                      | *****SIM*****                          | Clovis da Silva Cordeiro                     |
| José Aparecido Rodrigues     | *****                               | *****SIM*****                      | *****SIM*****                          | Alex Antônio Gomes de Faria                  |
| Claudinei de Oliveira Cabral | *****                               | *****SIM*****                      | *****SIM*****                          | Maurilio Martielho                           |

Dando prosseguimento, foi feito o sorteio dos membros a fim de compor a comissão processante. Para este sorteio, com o intuito de ser mantida a imparcialidade na execução do referido procedimento, foi chamado o cidadão Alceu Suss presente na platéia para dar prosseguimento ao feito. O presidente deixou claro que os vereadores aptos para compor a comissão processante, seria os vereadores FABIO MORAIS, LAERCIO QUITERIO, ANILTON MURARIE CICERO APARECIDO GUIMARAES, já que os demais estão impedidos de participarem da comissão por estar substituindo os denunciados. No sorteio ficou estipulado a compor a comissão processante, FABIO DE MORAIS, LAERCIO FERNANDES QUITERIO e CICERO APARECIDO GUIMARÃES. O presidente suspendeu a sessão por 5 minutos para que a comissão se reunissem e estipulassem a função a ser desempenhada por cada membro. Após o retorno da referida pausa, foi declarado que o Vereador FABIO DE MORAIS PMN exercera a função de Presidente, LAERCIO FERNANDES QUITERIO PTB relator, e CICERO APARECIDO GUIMARÃES PDT membro. Finalmente, a sessão foi suspensa para que fosse lavrada a ata lida para







Antônio Lúcio de  
[Signature]

Aprovada [Signature]

[Large scribbled signature]

de 21 de setembro de 2015 às 20h00min. Em nome de Deus declaro a  
trabalhos de presente reunião extraordinária. Sala das sessões da câmara  
de Jataí em 14 dias de setembro de 2015.

Secretário

Primeiro

Presidente

Fabio de Moraes Polonia

Laércio Fernandes Quêrino